



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2021**

O Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital N° 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado,

**C O N V O C A**

todos os candidatos inscritos no referido Processo Seletivo Simplificado para comparecer no local, dia e horário abaixo para a realização das provas objetivas, conforme segue:

**EM 30 DE MAIO DE 2021 ÀS 09 HORAS**

**Local:**

**Escola Estadual Professora Joanita Bianchi Bonsegno Carvalho**  
Rua Sebastião Batista dos Santos, nº 580, Centro, São João de Iracema/SP

**FUNÇÕES:**

- Assistente Social-CRASS
- Auxiliar Administrativo
- Professor de Educação Básica I – (PEB I) Ensino Fundamental: Nível I (Ciclo I e II)
- Professor de Educação Básica Infantil PEB I
- Professor de Educação Básica II PEB II – Ensino Fundamental Especialista - LEM

**EM 30 DE MAIO DE 2021 ÀS 14 HORAS**

**Local:**

**Escola Estadual Professora Joanita Bianchi Bonsegno Carvalho**  
Rua Sebastião Batista dos Santos, nº 580, Centro, São João de Iracema/SP

**FUNÇÕES:**

- Agente Comunitário
- Auxiliar de Enfermagem
- Monitor de Creche

Com o objetivo de minimizar a possibilidade de contágio pelo novo coronavírus, os candidatos serão submetidos ao processo de verificação da temperatura corporal, efetuado quando do acesso ao local de aplicação das provas, os candidatos que apresentarem uma temperatura corporal acima de 37,5° C não poderão realizar as provas por conta do risco de contaminação dos demais candidatos e equipe de aplicadores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Os candidatos somente poderão adentrar ao local de provas usando máscara e deverão permanecer com a mesma durante todo o período de realização das provas, sem a qual não será permitido a realização das provas.

O candidato que retirar a máscara durante a aplicação das provas e se recusar em utilizá-la, será desclassificado e retirado do local de provas.

O candidato poderá retirar a máscara apenas para beber água.

O candidato deverá respeitar a distância prévia de 1,50 metro entre as carteiras, o candidato que durante a aplicação das provas se recusar a respeitar a referida distância, será desclassificado e retirado do local de provas.

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial com foto, sem o qual não será possível a realização das provas.

Os portões do local de provas serão fechados às **09 horas** no período matutino e as **14 horas** no período vespertino, após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local.

Prefeitura do Município de São João de Iracema – SP em 26 de maio de 2021.

**VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

---

---